



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2156 - 07 de Janeiro de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAB. Nº 002/2016

Prorroga cessão da servidora Larissa da Silva Araújo e Vasconcelos Nunes.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Carlos Augusto Barbosa Nogueira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogada cessão da senhora **Larissa da Silva Araújo e Vasconcelos Nunes** para exercer a função de Chefe de Setor Jurídico da Procuradoria da República no Município de Barreiras, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO – Em 06 de janeiro de 2016

Carlos Augusto Barbosa Nogueira

- Prefeito em Exercício de Barreiras –

DECRETO Nº 003/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O Prefeito de Barreiras em Exercício, Sr. Carlos Augusto Barbosa Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma do art. 47 da Lei Municipal nº. 1063/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Cleide Aparecida Souza Santiago Araújo**, para provimento do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico I, símbolo NH4, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º- Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 04 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO – Em 06 de janeiro de 2016.

Carlos Augusto Barbosa Nogueira

Prefeito de Barreiras em Exercício

DECRETO Nº 004/2016

Exonera o servidor Cássio Oliveira Pereira desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS EM EXERCÍCIO– ESTADO DA BAHIA, Carlos Augusto Barbosa Nogueira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Cássio Oliveira Pereira**, Cargo em Comissão de **Coordenador**, símbolo NH5, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 04 de janeiro de 2016

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2016.

Carlos Augusto Barbosa Nogueira

Prefeito de Barreiras em Exercício

DECRETO Nº 005/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O Prefeito de Barreiras em Exercício, Sr. Carlos Augusto Barbosa Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma do art. 47 da Lei Municipal nº. 1063/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Cássio Oliveira Pereira**, para provimento do Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo NH6, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º- Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 04 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO – Em 06 de janeiro de 2016.

Carlos Augusto Barbosa Nogueira

Prefeito de Barreiras em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2156 - 07 de Janeiro de 2016 - ANO 10

DECRETO Nº 006/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O **Prefeito de Barreiras em Exercício**, Sr. Carlos Augusto Barbosa Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma do art. 47 da Lei Municipal nº. 1063/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Gleydson Pereira de Oliveira**, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo NH5, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º- Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 04 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO – Em 06 de janeiro de 2016.

Carlos Augusto Barbosa Nogueira

Prefeito de Barreiras em Exercício

DECRETO Nº 007/2016

Aprova o Loteamento denominado FLOR DO CERRADO.

O **PREFEITO DE BARREIRAS EM EXERCÍCIO – ESTADO DA BAHIA**, Carlos Augusto Barbosa Nogueira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado “**FLOR DO CERRADO**”, situado na Avenida Souza Moreira (Estrada Velha para Angical/Estrada Mandacaru), no Município de Barreiras, neste ato representado pelo seu proprietário, a FLOR DO CERRADO URBANISMO SPE LTDA, inscrito no CNPJ nº: 18.443.686/0001-50.

ART 2º - Quantidades de Quadras 24 unidades
Quantidades de Lotes 464 unidades
Área de Lotes 127.746,81 m²
Áreas de Vias 63.998,90 m²
Áreas Verdes e Institucionais 49.064,29 m²
Área Total 240.812,00 m²

ART. 3º - Limita-se ao Norte com Av. Souza Moreira, ao Sul com Loteamento Aguas Claras, ao Oeste com Fazenda Juazeiro de Juarez Flavio da Silva Amorim e Roberto Guarnieri, e a Leste com Anizio Ferreira Borges.

ART. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2016.

Carlos Augusto Barbosa Nogueira

Prefeito de Barreiras em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2156 - 07 de Janeiro de 2016 - ANO 10

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015 – PROC. ADM. nº 208/2015 - OBJETO: Aquisição de material de escritório e expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Saúde, Hospital da Mulher, Hospital Eurico Dutra, CAPS, CEREST, Centro de Controle de Zoonoses, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e SAMU no Município de Barreiras, conforme Edital. ABERTURA: 19 de Janeiro 2016 - 09hs00min – Informações Tel. (0**77) 3613-8337 – Jean Carlos Alves Luíz – Presidente da COPSEL, Decreto nº 525/2014. Barreiras (BA), 06 de Janeiro 2016.

